

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 - Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

### REGULAMENTO DO CONCURSO MISS SANTO ANTÔNIO DE POSSE 2025

- **1.OBJETIVOS** O **Miss Santo Antônio de Posse 2025** tem como propósito valorizar e exaltar a identidade cultural do município, promovendo a beleza, feminilidade e essência das jovens possenses. O concurso tem os seguintes objetivos:
- **1.1 Valorizar a Identidade Local** Fortalecer o orgulho e a conexão com as raízes culturais e históricas de Santo Antônio de Posse.
- **1.2 Enaltecer a Beleza e a Feminilidade** Destacar a elegância, autenticidade e diversidade das participantes.
- **1.3 Promover o Empoderamento e a Representatividade** Estimular a autoconfiança, liderança e desenvolvimento pessoal das candidatas.
- **1.4 Divulgar a Cultura e as Tradições** Preservar e promover manifestações culturais do município.
- **1.5 Fomentar o Compromisso Social** Incentivar o engajamento em projetos comunitários e causas sociais.
- **1.6 Proporcionar Oportunidades e Desenvolvimento** Oferecer experiências enriquecedoras e conexões com profissionais do setor.
- **1.7 Inspirar Futuras Gerações** Motivar jovens a acreditarem em seu potencial e a representarem com orgulho sua cidade.
- **2.METODOLOGIA -** A realização do **Miss Santo Antônio de Posse 2025** seguirá uma metodologia estruturada para garantir transparência, valorização cultural e desenvolvimento das participantes. O processo será dividido nas seguintes etapas:
- 3. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATAS
- 3.1 Período de Inscrição
  - As inscrições para o Miss Santo Antônio de Posse 2025 estarão abertas entre os dias 08/04/2025 a 25/04/2025, conforme o cronograma oficial.

#### 3.2 Forma de Inscrição

As candidatas interessadas deverão preencher e enviar o Formulário de Inscrição (Anexo 1), disponível na Secretaria de Desenvolvimento Social.



Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35 Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

- Fica vedada a participação para concorrer ao pleito Miss Adulto Oficial a candidata que venceu no ano anterior.
- Fica vedada a participação para concorrer ao pleito de Miss Juvenil a candidata que venceu no ano anterior, mas podendo subir de categoria, desde que cumpra os requisitos do regulamento.
- Fica vedada a participação para concorrer ao pleito de Miss Melhor idade a candidata que venceu no ano anterior.
- O formulário deverá ser preenchido corretamente, incluindo todas as informações solicitadas, e assinado pela candidata ou responsável legal, se for menor de idade.
- As inscrições com dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas.
- As candidatas autorizam, por tempo indeterminado o uso da imagem, podendo ser revogado mediante solicitação formal por escrito, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses após a realização do evento.
- Junto ao formulário, a candidata deverá anexar os documentos obrigatórios para validação da inscrição.
- A Organização reserva-se o direito de arquivar as fotos recebidas, nos termos da Lei.

# 3.3 Entrega de Documentação

Para efetivar a participação no concurso, cada candidata deverá entregar com antecedência, os seguintes documentos:

#### **3.4 Formulário de inscrição** devidamente preenchido e assinado.

- Termo de Cessão de Uso de Imagem, devidamente preenchido e assinado.
- Cópia simples do RG e/ou CPF da candidata.
- Para menores de idade: O termo deverá ser assinado pelo responsável legal, acompanhado da cópia do RG e/ou CPF do responsável.

#### 3.5 Categorias

As candidatas poderão se inscrever nas seguintes categorias:

- Miss Posse Juvenil Idade: 14 a 17 anos (completos até o término da inscrição).
- Miss Posse Oficial Adulto Idade: 18 a 27 anos (completos até o término da inscrição).
- Miss Posse Melhor Idade Idade: 60 anos ou mais.



Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35 Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

#### 3.6 Critérios Gerais

Para participar, as candidatas devem atender aos seguintes requisitos:

- Ser do sexo feminino.
- Ser moradora de Santo Antônio de Posse há pelo menos 1 (um) ano, com comprovação de residência.
- Para menores de 18 anos, apresentar autorização dos pais ou responsáveis.

### 3.7 Triagem Inicial

A seleção das candidatas será realizada em duas fases:

#### 1ª Fase: Análise Documental

- Após o encerramento das inscrições, a Comissão Organizadora verificará se todas as candidatas enviaram corretamente os documentos exigidos.
- Candidatas que não atenderem aos requisitos ou apresentarem documentação incompleta serão **desclassificadas nesta etapa**.

## 2ª Fase: Pré-seleção (caso haja mais de 10 candidatas por categoria)

- Se o número de candidatas inscritas em uma categoria for superior a 10, será realizada uma etapa eliminatória para definir as finalistas.
- A pré-seleção será feita por meio de votação popular no Instagram, onde as fotos das candidatas serão postadas e aquelas que obtiverem maior número de curtidas (likes) garantirão sua vaga na etapa final.
- O número máximo de candidatas por categoria definido pela comissão organizadora será de 10 candidatas.

#### 4. COMPROMISSOS DAS CANDIDATAS

- Cumprir rigorosamente os horários de ensaios, reuniões e cursos, quando aplicáveis.
- Comparecer obrigatoriamente no dia da foto oficial de divulgação das candidatas, sob pena de desclassificação.
- Não faltar a compromissos oficiais, salvo por motivos de força maior.
- Acatar as decisões da Comissão Organizadora durante todas as etapas do concurso.
- Manter o respeito e a disciplina, não sendo permitida a presença de acompanhantes nos ensaios.
- Cumprir todas as regras do regulamento, sob pena de desclassificação.

#### 4.1 Ações Culturais e Sociais



Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 - Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

- As candidatas serão incentivadas a participar de iniciativas que promovam as tradições locais e o engajamento comunitário.
- Eventos e visitas institucionais serão organizados para reforçar o compromisso social do concurso.

# 5. ETAPAS DE AVALIAÇÃO

- As candidatas serão avaliadas por um júri técnico em critérios como desenvoltura, carisma, conhecimento cultural e impacto social.
- A pontuação será baseada na performance durante as apresentações e na grande final.

# 6. GRANDE FINAL E ELEIÇÃO DA VENCEDORA

- O evento final contará com apresentações das finalistas, desfiles e entrevistas.
- A Miss será coroada com base na soma das avaliações, sendo reconhecida como representante da beleza, cultura e valores de Santo Antônio de Posse.

# 7. ATUAÇÃO POS CONCURSO

- A vencedora, vice e simpatia terão um papel ativo na promoção de eventos locais e causas sociais ao longo do ano.
- O título será um compromisso de representação e valorização da cidade até a próxima edição.

# **8. ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO -** Para a administração do **Miss Santo Antônio de Posse 2025**, serão constituídas duas comissões:

- **8.1 Comissão Organizadora -** Responsável pela coordenação geral do concurso, cabendo a ela:
  - Promover a ampla divulgação do evento, garantindo a participação da comunidade:
  - Convidar os membros da Comissão Julgadora e assegurar a realização da seleção e julgamento;
  - Gerenciar e devolver os materiais n\u00e3o premiados aos seus respectivos propriet\u00e1rios;
  - Resolver quaisquer situações não previstas no regulamento.

O **Departamento de Cultura e Turismo** e o **Fundo Social de Solidariedade**, por meio da Comissão Organizadora, serão encarregados da divulgação oficial do concurso. A promoção será realizada por meio do site e redes sociais da Prefeitura, além de veículos como escolas, rádios, jornais impressos e demais canais de comunicação.



Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 - Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

- **9. COMISSÃO JULGADORA -** Formada por profissionais de destaque no meio cultural e artístico, a Comissão Julgadora terá como atribuições:
  - Analisar e avaliar os desempenhos das candidatas;
  - Proceder ao julgamento de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento;
  - Atribuir os prêmios conforme a pontuação obtida pelas participantes.

# 10. DA COMPETIÇÃO

- O **Miss Santo Antônio de Posse 2025** será realizado em **duas etapas**, garantindo um processo seletivo justo e organizado. As fases são:
- **10.1 Seleção das candidatas –** Após a 1° fase de triagem das candidatas, passará a concorrer as selecionadas, sendo elas, no número de 10 participantes.

#### 10.2 Fase Final

- As candidatas aprovadas na triagem disputarão a grande final.
- As finalistas serão avaliadas em diferentes quesitos, conforme estabelecido no regulamento.

10.3 A vencedora de cada categoria será eleita Miss Santo Antônio de Posse 2025 em sua respectiva faixa etária.

# 11. ETAPAS DA COMPETIÇÃO ENSAIOS OBRIGATÓRIOS

### 11.1 Ensaios Obrigatórios

- Durante a competição, serão realizados **7 ensaios obrigatório**, cuja data e horário serão divulgados previamente.
- Não será permitido a entrada de acompanhantes nos ensaios que antecedem o evento, somente membros da comissão organizadora.
- Caso necessário, poderão ocorrer ensaios adicionais, sendo a presença obrigatória para as candidatas selecionadas.
- A Candidata se compromete a comparecer a todos os ensaios, reuniões e compromissos do evento, sob pena de exclusão do concurso.

#### 11.2 Traje para a foto oficial

- Categoria juvenil: Calça jeans, camiseta branca e sandália de salto.
- Categoria oficial adulto: Calça jeans, camiseta branca e sandália.
- Categoria melhor idade: calça confortável, camiseta branca e calçado.



Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35 Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

#### 11.3 2ª Etapa final – apresentação

A Fase Final do Miss Santo Antônio de Posse 2025 será realizada no dia 31 de maio de 2025, abertura dos portões as 18h00 e início as 19h00, no Ginásio Municipal de Esportes Francisco Ferreira Silva "Chicão".

#### 11.4 Procedimentos

- Cada finalista deverá comparecer ao local com, no mínimo, 1h de antecedência.
- Não será permitido a entrada de acompanhantes no dia do evento, nos bastidores/back stage somente membros da comissão organizadora.

A fase final culminará com a **apresentação oficial e a eleição da vencedora** de cada categoria, conforme os critérios estabelecidos pela Comissão Julgadora.

#### 12. CRITÉRIOS DA FASE FINAL

Na **Fase Final** do Miss Santo Antônio de Posse 2025, as candidatas serão avaliadas com base nos seguintes desfiles e critérios:

# 12.1 Categorias

**Miss Posse Oficial Adulto** – Idade: 18 a 27 anos (completos até o dia anterior à inscrição).

- **1. Desfile em calça jeans, baby look branca e salto -** Avaliação da naturalidade, presença de palco e postura.
- **2. Desfile em traje de banho (maiô)** Análise da elegância, desenvoltura e confiança ao desfilar.
- **3. Desfile em traje de gala/noite** Avaliação do porte, requinte e elegância na apresentação.

#### 12.2 Categorias

Miss Posse Melhor Idade – Idade: 60 anos ou mais. Miss Posse e juvenil - Idade: 14 a 17 anos

- **1. Desfile em esporte fino** Avaliação da naturalidade, presença de palco, postura, requinte e elegância na apresentação.
- 12.3 Responsabilidade pelos trajes, adereços de cabelo e maquiagem:



Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35 Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

- O traje de banho será padrão, e patrocinado por parceiro da organização do evento;
- As candidatas deverão providenciar, por conta própria ou por meio de patrocínio, o traje de gala e casual, maquiagem, cabelo e demais adereços que julgar necessários para o desfile.

#### 12.4 Participação em atividades promocionais:

 A participação em todas as ações promocionais e eventos públicos vinculados ao concurso será obrigatória para as candidatas.

# 13. DO JULGAMENTO E DA PREMIAÇÃO

#### 13.1 Critérios de Avaliação

As candidatas serão avaliadas pela Comissão Julgadora, com base nos seguintes quesitos:

- Espontaneidade e carisma
- Passarela e beleza física
- Charme e desinibição
- Postura e desenvoltura no desfile

### 13.2 Sistema de Pontuação

- Cada jurado atribuirá notas de 8 (oito) a 10 (dez) para cada um dos quesitos acima.
- Em caso de **empate**, os critérios de desempate seguirão esta ordem:
  - 1. Passarela e Beleza física (quesito 2 da ficha de avaliação);
  - Persistindo o empate, será considerado o quesito Postura, desenvoltura e elegância no desfile de gala e banho (quesito 4);
  - 3. Caso ainda haja empate, será escolhida a candidata **com idade mais próxima de 27 anos (a mais velha)**.
- A decisão da Comissão Julgadora será final e irrecorrível.

#### 13.3 Desclassificação

A Organização reserva-se o direito de eliminar qualquer candidata que:

- Difame a imagem do evento, da equipe organizadora ou do município de Santo Antônio de Posse:
- Adote atitudes ou discursos que desrespeitem símbolos culturais ou institucionais da cidade.



Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 - Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

# 14. PREMIAÇÃO OFICIAL

### 14.1 Categorias e Premiação

# Miss Oficial Adulto (1° colocada)

- Coroa
- Faixa
- Presentes de patrocinadores

## Vice-Miss e Miss Simpatia

- Faixa
- Presentes

# Miss Juvenil (1° colocada)

- Coroa
- Faixa
- Presentes de patrocinadores

## Vice-Miss juvenil e Miss Simpatia juvenil

- Faixa
- Presentes

## Miss Melhor Idade (1° colocada)

- Coroa
- Faixa
- Presentes de patrocinadores

## Vice - Miss Melhor Idade e Miss Simpatia Melhor Idade

- Faixa
- Presentes

# 15. PARTICIPAÇÕES EM EVENTO OFICIAL

As vencedoras do concurso se comprometem a **participar de eventos culturais e sociais** organizados pela direção do concurso durante o período em que o título estiver vigente.

#### 16. USO DA FAIXA



Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35 Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

• As eleitas deverão **utilizar a faixa oficial** recebida no momento da premiação em todas as ocasiões públicas vinculadas ao evento.

#### 16.1 Suplência:

 Em caso de ausência da Miss oficial por motivo de força maior, desde que seja comprovado a sucessora assumirá suas funções e representará o título conforme necessário.

Esse regulamento visa garantir o prestígio, a organização e a transparência do **Miss Santo Antônio de Posse 2025**, mantendo o compromisso com a valorização cultural e social do evento.

# 17. DISPOSIÇÕES FINAIS - DA INSCRIÇÃO E ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Ao se inscrever no **Miss Santo Antônio de Posse 2025**, a candidata declara estar **ciente e de acordo** com **todos os itens do regulamento**, não podendo alegar desconhecimento das regras estabelecidas.

Além disso, a inscrição implica na cessão dos direitos de uso de imagem e direitos autorais dos registros fotográficos e audiovisuais ao Fundo Social de Solidariedade e Departamento de Cultura e Turismo, sem qualquer tipo de ônus, considerando os objetivos culturais e sociais do concurso.

#### 18. DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM

A participação no concurso implica na **autorização expressa** para o uso de materiais audiovisuais capturados durante o evento, incluindo:

- Fotos e vídeos das candidatas durante todas as etapas do concurso;
- **Depoimentos gravados** e demais registros produzidos pela organização;
- Uso promocional do material em qualquer momento e meio de divulgação, sem limitação de tempo ou local.

#### 19. DOS RESULTADOS ESPERADOS

O Miss Santo Antônio de Posse 2025 tem como objetivo promover o engajamento da comunidade local, incentivando a participação de estudantes e moradoras de todos os bairros da cidade. O evento busca valorizar a cultura, a beleza e a representatividade das mulheres de Santo Antônio de Posse, proporcionando uma experiência enriquecedora para as participantes e para o público.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35

# FICHA DE INSCRIÇÃO - ANEXO 1 CONCURSO MISS SANTO ANTÔNIO DE POSSE 2025

Catego	oria:
□ Mis	s Posse Juvenil (14 a 17 anos)
□ Mis	s Posse Oficial Adulto (18 a 27 anos)
□ Mis	s Posse Melhor Idade (60+)
DADO	S PESSOAIS
•	Nome completo:
	Data de nascimento://
•	Idade: anos
•	RG: Órgão Emissor:
•	CPF:
•	Endereço completo:
•	Bairro:
•	Cidade: Santo Antônio de Posse - SP
•	CEP:
•	Telefone: ( ) WhatsApp: ( )
•	E-mail:
•	Tempo de residência na cidade: anos
•	Página de redes sociais para
	divulgação:
	S DO RESPONSÁVEL (SE MENOR DE 18 ANOS)  Nome do responsável:
•	
•	RG: CPF:
•	Telefone: ( ) WhatsApp: ( )

COMO VOCÊ SE DESCREVE? (ex: cor de olhos, cor de cabelo, raça)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35

Profissão ou área de estudo:
Hobby ou atividades favoritas:
Por que deseja participar do concurso?
DOCUMENTOS ANEXADOS:
□ Cópia do RG e CPF da candidata
☐ Cópia do RG e CPF do responsável (para menores de idade)
□ Termo de autorização assinado pelo responsável (se menor)
☐ Termo de cessão de uso de imagem assinado
Santo Antônio de Posse/SP, de de 2025.
Assinatura da Candidata:
Assinatura do Responsável (se menor):
IMPORTANTE:
Ao assinar esta ficha, declaro estar ciente e de acordo com todos os
termos do regulamento.
Comprometo-me a comparecer a todos os ensaios, reuniões e
compromissos do evento, sob pena de exclusão do concurso.
✓ Autorizo o uso da minha imagem para fins promocionais do concurso.



# TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO MENOR DE IDADE NO CONCURSO MISS SANTO ANTÔNIO DE POSSE 2025

Eu,			(1	Nome	do
responsável), portador do	RG nº			CPF	nº
,	residente	е	domicilia	ıdo	à
			na qua	llidade	de
(pai/mãe/responsável	legal)		da	me	enor
			portadora	do RG	nº
, CF	PF nº		, n	ascida	em
/, residente no me	unicípio de Sant	o Antônio	de Posse/S	SP, auto	rizo
sua participação no Concurs	so Miss Santo	Antônio	de Poss	e <b>2025</b> ,	na
categoria Miss Poss	e Juvenil	(14	a 17	an	os).
Declaro estar ciente e de aco	rdo com todos	os termo	s do regul	amento	do
concurso, bem como autoriz	zo o uso de ii	magens, v	vídeos e d	lepoimer	ntos
gravados da participante par	a fins promocio	onais e ir	nstitucionais	s, confo	rme
previsto no	regulamento		do	eve	nto.
RESPONSABILIDADES DO R	ESPONSAVEL	LEGAL:			
	P. L. 4				
Assegurar a participação d			•		
Responsabilizar-se pela loc	comoção e acon	npanhame	nto da men	or, se	
necessário.					
Cumprir com as regras esta	abelecidas pela	organizaç	ão do event	Ю.	
AUTORIZAÇÃO PARA USO [	DE IMAGEM:				
Autoriza com qualquer ânua a	vojevlooče de in		ممما الممم		.:
Autorizo, sem qualquer ônus, a	•	-			
de divulgação do concurso, ir mídia impressa e digit					
mídia impressa e digit Declaro, ainda, que esta autori	-		-		
sem prazo determinado, pode	-			=	
organização	do	ua III <del>c</del> ulai	ile solicitaç		nto.
οι θαι πεαζάο	uo			eve	iilo.
Santo Antônio de Posse/SP,	de		de 2025.		



**Importante:** Este documento deve ser entregue no ato da inscrição, juntamente com cópias do RG e CPF do responsável legal e da candidata.



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35 Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

# TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM CONCURSO MISS SANTO ANTÔNIO DE POSSE 2025

Eu,	, portador(a) do RG
	, CPF nº, residente e
don	niciliado(a) à
par	ticipante do <b>Concurso Miss Santo Antônio de Posse 2025</b> , AUTORIZO, de
forn	na gratuita e irrevogável, a utilização da minha imagem, voz e nome pela
Org	anização do evento e pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
par	a fins institucionais, promocionais e publicitários, sem qualquer tipo de ônus
ou (	contrapartida financeira.
FIN	ALIDADE DO USO DA IMAGEM
Aut	orizo expressamente a captação, armazenamento, uso e divulgação da
min	ha imagem, voz e nome, em materiais audiovisuais, fotográficos, impressos
ou (	digitais, incluindo, mas não se limitando a:
<b>✓</b>	Redes sociais oficiais do evento e da Prefeitura
<b>✓</b>	Jornais, revistas e outros meios de comunicação impressos e digitais
<b>✓</b>	Televisão e rádio
<b>✓</b>	Cartazes, banners e folders promocionais
<b>✓</b>	Vídeos institucionais e registros históricos do evento

# PRAZO DA AUTORIZAÇÃO

A presente autorização tem prazo **indeterminado**, podendo ser revogada mediante solicitação formal por escrito, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses após a realização do evento.

# DISPOSIÇÕES GERAIS



Esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, sem que haja
qualquer coação
Declaro estar ciente de que não poderei reclamar ou exigir, a qualquer tempo
pagamentos, indenizações ou compensações pelo uso da minha imagem
A Organização do evento compromete-se a utilizar as imagens de forma ética
e respeitosa, sem distorções ou edições que comprometam a integridade da
participante.
Santo Antônio de Posse/SP, de de 2025.
Assinatura da Candidata:
Nome Completo:
Assinatura do Responsável (se menor de idade):
Nome Completo:
Assinatura de Testemunha 1:
Nome Completo:
Assinatura de Testemunha 2:
Nome Completo:

IMPORTANTE: Este termo deve ser entregue assinado no ato da inscrição, acompanhado de cópias do RG e CPF da candidata e, se menor de idade, do responsável legal.



# FICHA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA Miss Santo Antônio de Posse 2025

Nome da Candidata:

Número da Candidata:							
(60+) Critérios de	Avaliação:	a 10 (dez) para cada quesito avaliado					
Assinatura (	do Jurado:						
Critério	Nota (8 a 10)	Justificativa					
1° Espontaneidade e carisma (Naturalidade e conexão com o público)							
2° Passarela e							
beleza física (Harmonia facial, expressividade e presença de palco)							
3° Charme e desinibição (Confiança, desenvoltura e atitude ao desfilar)							
4° Postura, desenvoltura e elegância no desfile de gala e banho (Elegância, equilíbrio, confiança na passarela, apresentação refinada e alinhamento com a proposta do evento)							
Soma total notas							



Criterio de desempate ( <i>Preencher apenas se necessario</i> )			
Caso ocorra empate, atribua um voto baseado na performance na passarela e beleza da candidata.			
<ul> <li>□ Candidata merece a vitória pela excelência na passarela.</li> <li>□ Candidata não se destaca o suficiente para o critério de desempate.</li> </ul>			
Comentário final do jurado:			
♦ Assinatura do Jurado:			
◆ Data: / 2025			

Importante: A decisão da Comissão Julgadora é definitiva e irrecorrível.